



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO

Solicita a realização de convênio entre o Município de Paraty e o Governo do Estado do Rio de Janeiro para a implantação do Programa Segurança Presente no Município.

Exmo. Senhor

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto Neto - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: A realização de convênio entre o Município de Paraty e o Governo do Estado do Rio de Janeiro para a implantação do Programa Segurança Presente neste Município.

JUSTIFICATIVA

O Município de Paraty deve buscar estabelecer parceria com o Governo do Estado do Rio de Janeiro para implantação do Programa Segurança Presente em seu território, medida que se fundamenta na competência comum entre entes federativos para a promoção da segurança pública, conforme previsto na Constituição Federal, que estabelece a cooperação entre União, Estados e Municípios para a preservação da ordem pública e a proteção do patrimônio público.

Paraty é patrimônio mundial, destino turístico de relevância internacional, recebendo milhares de visitantes anualmente. A cidade enfrenta desafios típicos de centros turísticos, com demandas específicas de segurança que impactam diretamente a população local e os visitantes. A sensação de insegurança afeta não apenas a qualidade de vida dos paratienses, mas também compromete a atividade econômica que sustenta inúmeras famílias.

O Programa Segurança Presente, já implementado com êxito em diversos municípios fluminenses, demonstrou efetividade na redução de índices criminais e no aumento da sensação de segurança da população. Sua atuação integrada, com policiamento ostensivo e proximidade com a comunidade, representa ferramenta essencial para garantir o direito fundamental à segurança.

A celebração do convênio atende ao princípio da eficiência administrativa e ao interesse público, permitindo otimização de recursos e cooperação técnica entre os entes. Mais que números e estatísticas, trata-se de assegurar que crianças possam brincar nas praças, que comerciantes trabalhem tranquilos e que moradores e turistas possam usufruir das belezas naturais e culturais de Paraty com dignidade e paz.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Sala das Sessões, 5 de novembro de 2025.

Laion Campos
Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003200360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Laion Junio Campos Carlos** em **05/11/2025 23:44**

Checksum: **63A8B1A4197005035A6C79ADDD72E9766C50F65A62F17D96E73A6BDC36FD9B82**